

META ATUARIAL

Ultimamente, temos ouvido falar com frequência sobre o assunto META ATUARIAL. A meta atuarial é uma premissa fundamental no campo da atuária e para a definição do custeio de um plano previdenciário, pois determina o valor necessário do retorno dos investimentos responsáveis pelo lastro dos compromissos presentes e futuros dos planos.

Para uma melhor compreensão do tema, elaboramos este informativo com esclarecimentos sob a forma de perguntas e respostas.

O QUE É A META ATUARIAL?

A meta atuarial é a taxa mínima de retorno que um fundo de pensão precisa alcançar para cumprir suas obrigações com os participantes. Tais obrigações, abrangem o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios garantidos aos participantes do plano.

A meta atuarial é uma taxa projetada com base nos investimentos em carteira da EFPC, seus vencimentos e características além da possibilidade de reinvestimento. Assim, calcula-se o quanto estes valores, nos fluxos futuros, deverão render. Desta forma é calculada a taxa de juros pelos valores alcançados, acima da inflação.

COMO É COMPOSTA A META ATUARIAL?

A Meta Atuarial é a conjugação da taxa de juros utilizada para o cálculo do passivo do plano (compromissos presentes e futuros) e o indexador do plano (índice que reajusta os benefícios).

A taxa de juros, como dito anteriormente, é projetada pelos investimentos da EFPC e a indexação monetária, é a reposição da perda inflacionária.

Exemplo:

Taxa de juros do Plano: 4,5%

Indexador anual dos benefícios: 3,5%

Composição da Meta Atuarial: $((1,045 \times 1,035) - 1) / 100 = \mathbf{8,1575\%}$

EM QUAIS TIPOS DE PLANOS A META ATUARIAL É NECESSÁRIA?

Antes de entrarmos no campo da taxa de juros, é necessário sabermos sobre os tipos de planos existentes atualmente no cenário da Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Atualmente existem, basicamente, três tipos de Planos: Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuições Variáveis (CV).

A Meta Atuarial é necessária nos planos de Benefícios Definidos e nos de Contribuição Variável onde haja a concessão de renda vitalícia com valor pré-definido (benefício definido) em seus regulamentos, pois nesta modalidade de plano, é garantido um benefício que é projetado com rendimento dos recursos investidos.

ONDE É DEFINIDA A META ATUARIAL?

A Meta Atuarial é definida na construção do Plano (avaliação atuarial inicial) e nas reavaliações atuariais, podendo ser alterada de acordo com o comportamento dos investimentos e seus fluxos futuros projetados, sendo utilizada para a determinação do plano de custeio. Nesse momento, ela funciona como uma taxa de desconto, ou seja, se o valor da contribuição, necessária ao equilíbrio entre receitas e despesas do plano, custa 100 unidades monetárias, aplicando-se uma taxa de desconto de 4,5% faz com que esse valor seja menor, já que essas contribuições serão aplicadas durante toda a vigência da capitalização. Por outro lado, se as contribuições ao plano forem menores que as necessárias para o equilíbrio (receita=despesa), essa diferença precisará ser compensada pelos investimentos do plano. Por isso, é necessário buscar um retorno igual ou maior do que o estipulado pelo plano.

MAS ONDE ENTRA A VARIÁVEL “INDEXADOR ATUARIAL DO PLANO” QUE COMPÕE A META?

Como os benefícios são atualizados por indexador, esse deve ser acrescido a taxa de juros do Plano, atingindo rentabilidade suficiente para o reajuste dos benefícios e a compensação da taxa de juros.

COMO AS ENTIDADES BUSCAM MANTER ESSA META?

Como a meta atuarial é projetada, o monitoramento deve ser constante. Com base na distribuição de seu patrimônio, e os seus compromissos, apura-se a Meta Atuarial e por consequência a Política de Investimentos, onde são definidas as estratégias mais rentáveis e seguras. O apetite ao risco nos investimentos estará neste documento.

O QUE ACONTECE QUANDO A EFPC NÃO ATINGE A META ATUARIAL?

Quando a Meta Atuarial não é atingida, os rendimentos dos ativos para a cobertura dos compromissos não alcançam o projetado, ocorrendo, um desequilíbrio entre o patrimônio do Plano (Fundos garantidores) e seus compromissos (pagamento dos benefícios) gerando, assim, o Déficit do Plano. Nesse caso, dependendo do valor desse déficit, há necessidade de novos aportes contributivos, chamados de contribuições extraordinárias (equacionamento) por parte dos participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

O QUE ACONTECE QUANDO A META ATUARIAL AUMENTA?

Como o efeito é contrário, quanto maior a Meta Atuarial, menor será a necessidade de valor atual, ou seja, Passivo Atuarial.

QUANDO PODE SER ALTERADA A META ATUARIAL?

A alteração deve ser precedida de estudo fundamentado. Como a alteração da Meta Atuarial impacta diretamente no Passivo e no déficit ou superávit do Plano, qualquer alteração deve ser muito estudada pois um aumento na sua taxa, por exemplo, e o não alcance desta estimativa, pode colocar o Plano em déficit.